



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de servidora para
desempenhar a função de Gestor de Contratos do
Município de Uauá/BA*

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de observação dos princípios da eficiência, da primazia do interesse público, da austeridade e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a centralização de fluxo promove agilidade, celeridade e acompanhamento detalhado dos procedimentos, evitando-se a ocorrência de inconsistências de ordem procedimental:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **LILIAN CRISTIANE CARDOSO VAZ**, MAT nº 107531, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Uauá.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos o papel centralizador de acompanhamento de todos os contratos realizados pela Prefeitura Municipal de Uauá, juntamente com cada fiscal de contratos, sendo responsável por colher relatórios de todos fiscais de contratos, verificando a atividade, o procedimento, os arquivos e demais elementos de todos os procedimentos administrativos que tenham por objeto a realização de contrato com a administração pública.

Parágrafo Único – Caso o Gestor de Contratos não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 37/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 23 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **WENDERSON CORDEIRO SILVA**, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 23 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal